



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 1, do referido diploma legal, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão extraordinária a realizar no próximo dia **28 de Dezembro** (Quarta-feira), com início pelas **10:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Único – Deliberar sobre a participação variável do Imposto sobre os rendimentos das Pessoas Singulares (IRS) do Município, a vigorar no ano de 2017.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Merde José Paixas, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 21 de Dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça